

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUN/2014.

Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Financeira e Controladoria.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar o professor **Evelácio Roque Kaufmann**, para lecionar o Componente Curricular “Sistema de Informação Gerencial”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Gestão Financeira e Controladoria**, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 19/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun